## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 944, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado no Diario da Assembleia nº 2.171

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, com fulcro no que dispõem os arts.20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2.008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº1.614, de 4 de outubro de 2.005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2.012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2.003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2.003, bem como manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, Parecer "SPA" nº 2.476/2.014, de 5 de novembro de 2.014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3.834/2.014, de 11 de novembro de 2.014, às fls. 53/60, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 2014/24830/002698 - GEPREV,

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado **JOÃO PEDRO ARMONDES NETO**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO N°: 2014/24830/002698

SEGURADO: JOÃO PEDRO ARMONDES NETO

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 32

QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo

CARGO: Consultor Legislativo – Jurídico Parlamentar

CLASSE: "E"
PADRÃO: "27"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 23.492,26

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação no Diário da Assembleia CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**Presidente